



Em 16/04/03
LIDO
Assessoria da Plenário

IND 369/2003
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Gabinete

Sugere ao Senhor Administrador de Brazlândia a roçagem do mato daquela cidade, RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Brazlândia a roçagem do mato daquela cidade, RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 369/03
Fls. n.º 01

A limpeza pública é incontestavelmente uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Estado.

A limpeza de terrenos baldios, a coleta de lixo residencial e a roçagem do mato realizadas com assiduidade são maneiras simples do Estado combater doenças oriundas do acúmulo de lixo.

Tais ações melhora a qualidade de vida da população e beneficia os cofres públicos na medida que diminuem os gastos no combate e a prevenção de tais enfermidades.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Plenário
Recebi em 16/04/03 às 16:48
1553039
Signature